João Quirino Neto

Ata da terceira reunião do segundo periado ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de setembro de 1985.

As (20) horas do dia 23 de setembro de 1985, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, Claudio Roberto Correia de Lucena, José Gomes da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, João Quirino Neto e Maria Jaide de Sousa, o Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovado por unanimidade. Do expediente constou Oficio GPM Nº 195/85, acompanhado do Ant-Projeto de Lei Nº 117/85, que abre crédito especial para fins que, digo de amortizar o terreno desapropriado, em seguida o Presidente deu despacho, passando em seguida para comissão de legislação e justiça. Na ordem do dia o Presidente autorizou a leitura de parecer aos Projetos de Lei 115/85 e 116/85, em seguida o Presidente colocou em votação e facultou a palavra e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente colocou em vota, sendo o referido aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador Fernando Rodrigues de Melo, ocupou a tribuna para requerer um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria das Dores Fideles, colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, marcando outra para proxima quinta feira e mandou lavrar a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de setembro de 1985.

Aprovada na sessão do dia 30/09/85
José Ramos da Silva - Presidente.
Fernando Rodrigues de Melo 1º Secretário.
José Ramos da Silva.
Gentil Cassimiro da Silva
[illegible]
Otomel Marinho dos Santos
Clidenor Felix de Almeida
José Carlos de Almeida

Ata da 4ª reunião do segundo periado ordinario da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 1985.

As (20) horas do dia 30 de setembro de 1985, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador José Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, Gentil Cassimiro da Silva, Edilson da Silva Andrade, Otomel Marinho dos Santos, Clidenor Felix de Almeida e José Carlos de Almeida. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou oficio GPM. Nº 133/85, datado de 25 de setembro de 1985, com digo acompanhado do Projeto de Lei Nº 118/85, proposta orçamentaria para o exercicio de 1986, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercicio financeiro de 1986, em 8.800.000.000 (oito bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros), oficio GPM. Nº 202/85, do chefe do Poder Executivo ao Presidente desta casa, comunicando que no proximo dia 10 do corrente estara enviando a Câmara o aumento do funcionalismo municipal. Em seguida o Presidente deu despacho na materia, passando em seguida para as mãos do

membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada Contas. Na ordem do dia não havendo materia para votação, o Presidente convidou o Dr. Carlos Antonio de Oliveira Chefe do escritório local da CAGEPA, que autorizado pelo residente da companhia, prestou esclarecimentos aos senhores vereadores atendendo assim a solicitação feita por esta Casa, no final da sessão o Presidente autorizou a secretaria a comunicar por Ofício ao Diretor Presidente da CAGEPA a presença do Engenheiro Carlos Antonio de Oliveira chefe do escritorio local, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando outra para proxima quinta feira dia três e mandou lavrar presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, secretarios e demais vereadores presentes: Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 2 de outubro 1985.

José Gomes da Silva 2º Secretario no exercicio da Presidencia - aprovada

Cláudio Roberto Correia de Lucena.

João Quirino Neto

Gentil Cassimiro da Silva

José Carlos de Almeida

Clidenor Felix de Almeida

Edilson da Silva Andrade

Ata da 5ª reunião do segundo periodo ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 07 de outubro de 1985.

Ás (20) vinte horas do dia 7 de outubro de 1985, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, na ausencia do Presidente, abriu os trabalhos o vereador José Gomes da Silva 2º secretário, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Carlos de Almeida, Edilson da Silva Andrade Clidenor Felix de Almeida, Cláudio Roberto Correia de Lucena João Quirino Neto, Gentil Cassimiro da Silva, o Presidente verificando numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. No inicio do expediente assumiu a Presidencia a vereadora Maria Jaide de Sousa vice-Presidente no exercicio da Presidencia autorizando a leitura do expediente, que constou de Requerimento de apelo ao Sr. Prefeito, formulado pelo vereador José Gomes da Silva e parecer das comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei Nº 117/85. Na ordem do dia, a Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 117/85 com os respectivos parecer e facultou a palavra e como não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente submeteu a votação, sendo o referido aprovado por unanimidade, em seguida Presidente submeteu a votação o Requerimento de e facultou a palavra, em seguida usou da palavra vereador José Gomes, que passou a explicar o rumo que corre com as pessoas que trabalha em determinados setores da administração, como seja: Matadouro sanitário, pôsto Medico e cemiterio, em aparte o vereador José Carlos de Almeida lembrou ao colega que o que trabalha na limpeza publica, tambem deu ser contemplado, em seguida o autor da materia